



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
sábado • 19 de julho de 2014

Apenas 3 estacionamentos na capital estão regulares

Os demais 118 têm abusado na cobrança fracionada, de acordo com o Procon Municipal

Karla Pinheiro

Mesmo depois de visitas instrutivas e da notificação do Procon Municipal, a maioria dos estacionamentos da capital continua sem atender as exigências legais necessárias para se estabelecer a relação de consumo. Dentre tantas, uma em especial chama a atenção dos órgãos de defesa do consumidor e da própria população: os valores exorbitantes cobrados nos estacionamentos, em especial o fracionado. De acordo com o Procon Municipal, só na capital existem 121 estacionamentos. Destes, apenas três estão totalmente regulares.

“Os demais estacionamentos estão parcialmente, pois sempre falta alguma coisa. Já fizemos visitas, já fizemos uma audiência com cerca de 60% desses donos de

estacionamentos. Alguns se propuseram a se adequar e outros não. Diante dessa situação, encaminhamos a demanda ao Ministério Público, que ajuizou ação contra todos os estacionamentos que não quiseram acordo”, diz o cel. Jorge Husek, coordenador geral do Procon Municipal.

Muitos estacionamentos do centro da cidade, por exemplo, antes mesmo das ações do MPE, já fracionaram a cobrança. Agora a população paga por hora ou turno. Mas de acordo com o cel. Husek, a lei municipal nº 4450-A, que complementa a lei nº 4450, obriga a cobrança fracionada a cada 10 minutos e isso não é cumprido por nenhum estacionamento da capital.

“As ações movidas pela promotora de justiça, **Euza Missano**, não utilizam como base a lei municipal. Ela parte do princípio da abusividade nas cobranças. No país **não há tabelamento de preços, aqui prevalece a livre concorrência**, porém da forma que está sendo feita nos estacionamentos da cidade é abusivo. Não há como um estacionamento cobrar R\$ 8,00 por turno de quatro horas e cobrar R\$ 6,00 a hora. As ações pedem a proporcionalidade de valores. Inclusive os estacionamentos aumentaram os preços quando tiveram que fracionar a hora e isso consta nos relatórios”, explica.

• Desobediência

O coordenador do Procon Municipal revela que o momento é crítico porque a intenção do Procon e do MPE não era aumentar os estacionamentos e sim fazer cumprir a lei. “Estamos aguardando sair as liminares das ações para executar. Os estacionamentos que já foram notifica-

dos estão cumprindo, até porque descumprir liminar é crime de desobediência. Então, todos terão que se adequar judicialmente”, revela cel. Husek, que diz ainda que posteriormente a lei municipal nº 4450-A terá de ser cumprida. As exigências das leis municipais e estaduais servem para todos os estacionamentos, inclusive para os dos dois shoppings da capital. Inclusive já existem ações ajuizadas contra eles pelo MPE.

• Consumidor

Nessa relação de consumo, é a população que utiliza os serviços e sofre com os preços praticados pelos donos de estacionamentos. A estudante Roberta Valença reclama do valor que tem que desembolsar toda vez que precisa ir ao centro da cidade. “É um absurdo pagar R\$ 6,00 por uma hora e R\$ 8,00 pelo turno. **Isso é inadmissível! Se eu fico duas horas, pago mais que o valor do turno. Mesmo sabendo que cada estabelecimento tem seu preço, tem que ter uma medida legal que estabeleça margens de preço para que não aconteça esse tipo de abuso**”, critica.

Quem também reclama dos valores abusivos dos estacionamentos é a bancária Vanessa Lima. Ela trabalha no centro da cidade e evita utilizar seu veículo porque acaba pagando muito caro por uma vaga. “Eu entro às 8h e saio às 18h, tenho que pagar R\$ 16,00 por dia. Boa parte dos estacionamentos cobra por mês, mas também é caro. Então, venho de carona com meu marido, deixo meu carro em casa e economizo, porque se formos colocar na ponta do lápis, o que gastamos com estacionamentos pesa muito no bolso”, afirma.



MUITOS ESTACIONAMENTOS DO CENTRO DA CIDADE, ANTES MESMO DAS AÇÕES DO MPE, FRACIONARAM A COBRANÇA

